



Chamada INCT Polissacarídeos - 01/2023

O Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Polissacarídeos: plataformas versáteis para desenvolvimento de produtos e tecnologias sustentáveis (INCT Polissacarídeos) torna público a presente chamada para apoio à pesquisa científica e tecnológica no âmbito deste INCT, visando fortalecer a colaboração e o avanço do conhecimento nessa área.

1. OBJETIVO

A presente chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do INCT Polissacarídeos e seus membros.

1.1. Sobre o INCT Polissacarídeos

O INCT Polissacarídeos: plataformas versáteis para desenvolvimento de produtos e tecnologias sustentáveis tem como objetivo principal promover a integração entre os grupos de pesquisas na área de polissacarídeos no Brasil, aproximar os setores industrial e de serviços (públicos e privados) e, ao mesmo tempo, contribuir para a preservação de fontes não renováveis e para a diminuição de problemas ambientais relacionados ao uso de polímeros não biodegradáveis.

Além disso, o INCT Polissacarídeos busca desenvolver e oferecer às comunidades científica, tecnológica, produtiva e de serviços, nacionais e internacionais, plataformas versáteis para o desenvolvimento de produtos e tecnologias sustentáveis e chamando a atenção para a importância da biodiversidade referente a estes materiais, aumentando a interação entre pesquisadores nas mais diversas regiões do país e no mundo, por diversas ações de empreendedorismo, educação, pesquisa, extensão, mobilidade e internacionalização. Nestes aspectos, também está inclusa a formação de recursos humanos no tema polissacarídeos, nos mais diferentes níveis, para atuarem na geração de produtos e processos, estabelecendo pontes entre os setores acadêmico, industrial e de serviços, na iniciativa pública e/ou privada.

É também objetivo divulgar a importância do uso de materiais polissacarídicos por meio da organização de pesquisas integradas e workshops entre as diferentes instituições nacionais participantes da proposta com pesquisadores de instituições estrangeiras e empresas, para fomentar a inovação, impulsionar a transferência de conhecimento e organizar atividades de P&D&I e difusão do conhecimento relacionado ao tema. Esta integralização proposta pelo INCT polissacarídeo possibilitará também agregação de valor aos materiais polissacarídicos da biodiversidade brasileira e contribuirá para o desenvolvimento do país e bem-estar da sociedade.

1.2. São objetivos e diretrizes dessa Chamada

1.2.1 - Fomentar projetos de pesquisa científica e tecnológica voltados para a ampliação e disseminação do conhecimento no âmbito do INCT Polissacarídeos.

1.2.2 - Promover a difusão abrangente do conhecimento produzido pelo INCT Polissacarídeos, fortalecendo a intersecção entre tecnologias para impulsionar inovações que beneficiem o desenvolvimento da área no Brasil

1.2.3 - Facilitar uma colaboração proativa entre os criadores de conhecimento do INCT visando a integração de soluções tecnológicas e científicas que abordem desafios relevantes para o avanço sustentável do setor de saúde e do país.

Estes objetivos estão sustentados nas principais ações elencadas para formação do INCT Polissacarídeos.

- Linha 1: Ações de cooperação de pesquisas entre os diversos grupos de pesquisa que compõe o INCT.
- Linha 2: Ações de aproximação de empresas com o INCT Polissacarídeos.
- Linha 3: Ações de cooperação internacional no INCT.

2. OS PROJETOS DEVERÃO SER INSERIDOS NOS SEGUINTE EIXOS DE PESQUISA

2.1. Eixo 1: Identificação e caracterização de polissacarídeos;

2.2. Eixo 2: Desenvolvimento de novos materiais a partir dos polissacarídeos;

2.3. Eixo 3: Aplicações de Polissacarídeos na prototipagem de produtos;

2.4. Eixo 4: Divulgação Científica e Popularização da Ciência de Polissacarídeos.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:

- a) ser pesquisador vinculado à rede do INCT Polissacarídeos, demonstrando um compromisso ativo com as atividades e metas do instituto;
- b) ser o coordenador do projeto;
- c) possuir o título de Doutor;
- d) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- e) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicos-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução;
- f) comprometer-se a contribuir ativamente para a ampliação e disseminação do conhecimento gerado pelo instituto, fortalecendo assim os objetivos de intercâmbio de saberes e inovações.

3.2. No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com os órgãos públicos de fomento e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.

3.3. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o INCT Polissacarídeos adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.

3.4. Cada instituição só poderá participar de uma única proposta. No anexo 1 estão listadas as instituições que poderão concorrer, de acordo com as Faixas apresentadas no item 6 deste

Edital.

3.5 As instituições Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de Campina Grande, Universidade de São Paulo e Universidade Federal do Piauí não poderão participar do edital, para fins de distribuição de recursos, devido a compromisso financeiro já assumido frente ao Comitê Gestor deste INCT.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A proposta deverá ser apresentada via Google Forms, através do link:

<https://forms.gle/eA4TRa1Zj1T7QY9t8>

4.2 Cada instituição, para definição de faixa (Item 6), só poderá participar de uma única proposta, devendo isto ser indicado no formulário.

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. Custeio:

- a) material de consumo;
- b) serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos para pessoa física ou jurídica, de caráter eventual.

*Eventuais despesas com bolsas e pequenos equipamentos podem ser inseridas na proposta, desde que justificadas, e o Comitê Gestor analisará. Tais despesas serão inseridas na cota do Pesquisador. Estes valores não podem exceder 30% do valor total da proposta.

5.2. São vedadas despesas com:

- a) certificados, ornamentação, coquetel, alimentação, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;
- b) despesas de rotina, como contas de luz, água e telefone, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- c) despesas de correios e reprografia, salvo se relacionadas diretamente com a execução do projeto de pesquisa;
- d) pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título;
- e) obras civis (ressalvadas as obras com instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos, as quais deverão ser justificadas no orçamento detalhado da proposta), entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- f) pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal); e
- g) pagamento de serviços de terceiros a agente público da ativa por serviços prestados, à conta de quaisquer fontes de recursos.

6. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos do orçamento vigente do INCT Polissacarídeos. As propostas podem ser submetidas nas seguintes faixas:

Faixa A - valores de até R\$ 30.000,00 reais para projetos com o mínimo de duas instituições com pesquisadores membros do INCT Polissacarídeos;

Faixa B - valores de até R\$ 45.000,00 reais para projetos com o mínimo de três instituições com pesquisadores membros do INCT Polissacarídeos;

Faixa C - valores de até R\$ 60.000,00 com o mínimo de quatro instituições com pesquisadores membros do INCT Polissacarídeos.

7. CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento da Chamada	29/10/2023
Prazo para impugnação da Chamada	03/11/2023
Data limite para submissão das propostas	10/11/2023
Divulgação do resultado preliminar	17/11/2023
Prazo final para interposição de recurso administrativo	24/11/2023
Divulgação da decisão	27/11/2023

8. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

8.1. As propostas deverão ser encaminhadas via Google Forms, através do link: <https://forms.gle/eA4TRa1Zj1T7QY9t8>.

8.2. O horário limite para submissão das propostas ao INCT Polissacarídeos será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.

8.3. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o INCT Polissacarídeos não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

8.4. Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será recebida pelo Polissacarídeos.

8.5. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico inct.polissacarideos@gmail.com.

8.6. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o INCT Polissacarídeos em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

8.7. O prazo de resposta para o(s) e-mail(s) enviado(s) é de até 72h.

9. JULGAMENTO

Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País	2	0 -10
Aderência da proposta aos Objetivos e Diretrizes (item 1.2) e aos Eixos da Chamada (item 2)	2	0 -10
Experiência prévia do Coordenador e da Equipe na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica	2	0 -10
Consistência da proposta para a execução dos objetivos do projeto	2	0 -10

Potencial de impacto socioambiental e/ou socioeconômico e aderência à Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	2	0 -10
--	---	-------

10. RECURSO ADMINISTRATIVO DA DECISÃO PRELIMINAR

10.1. Da decisão preliminar caberá recurso a ser interposto em modelo livre, a ser submetido no e-mail inct.polissacarideos@gmail.com conforme o **CRONOGRAMA (item 7)** desta proposta.

11. DECISÃO FINAL

11.1. O resultado final do julgamento será divulgado no site do INCT Polissacarídeos, e em caso de algum impedimento será enviado por e-mail aos participantes.

12. IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

12.1 Será realizado um seminário para implementação e acompanhamento do projeto aprovado.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS/AVALIAÇÃO FINAL

13.1. O proponente/coordenador do projeto deverá encaminhar ao INCT Polissacarídeos, por meio do email inct.polissacarideos@gmail.com o Relatório de Execução do Objeto (REO) no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do término da vigência do respectivo processo.

13.2. O REO deverá conter, obrigatoriamente:

- a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos do projeto;
- b) a demonstração dos resultados alcançados;
- c) informações sobre a execução das atividades de divulgação científica por meio de textos, links de acesso, endereços eletrônicos, fotografias, vídeos ou áudios, dentre outros produtos que poderão ser disponibilizados em repositórios públicos e utilizados pelo INCT Polissacarídeos em suas atividades de comunicação institucional;
- d) vídeo curto, (até dois minutos) com os principais resultados alcançados para divulgação no site e nas redes sociais do INCT;
- e) A prestação de contas financeira também deverá ser encaminhada, constando os comprovantes originais, para a prestação de contas financeiras do INCT Polissacarídeos.

14. PUBLICAÇÕES

14.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados pela presente Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do INCT Polissacarídeos, com as informações necessárias de citação, e de outras entidades/órgãos financiadores.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada do INCT Polissacarídeos, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.2. O INCT Polissacarídeos reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Joinville, 27 de Outubro de 2023.

Edvani Curti Muniz
Coordenador do INCT

Anexo 1 - Edital 01/2023 - INCT Polissacarídeos

1. Instituições aptas a participar do Edital:

- i. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, RS, Brasil
- ii. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, MS, Brasil
- iii. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, SP, Brasil
- iv. Universidade Federal do Ceará - UFC, CE, Brasil
- v. Universidade Federal do Pará - UFPA, PA, Brasil
- vi. Núcleo: Universidade de Araraquara - UNIARA, SP, Brasil/ Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, DF, Brasil/Instituto Biológico, Araraquara, SP, Brasil
- vii. Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, RS, Brasil
- viii. Universidade Federal da Paraíba - UFPB, PB, Brasil
- ix. Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, SC, Brasil
- x. Universidade Federal do Delta Do Parnaíba - UFDPAr, PI, Brasil
- xi. Universidade Federal do ABC - UFABC, SP, Brasil
- xii. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, PE, Brasil
- xiii. Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE , PR, Brasil.